



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE

**PRIMEIRO TERMO DE
ADITAMENTO AO CONTRATO Nº
05.2022.03, QUE CELEBRAM
ENTRE SI, A ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO
ACRE E A EMPRESA CLARO S.A**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrição no CNPJ sob n. 04.039.657/0001-13, sediada nesta cidade, na Rua Arlindo Porto Leal, n. 241, Centro, neste ato representada, nos termos do artigo 14, inciso XII, do Regimento Interno - Resolução n. 86, de 1990, por sua Mesa Diretora, composta pelo **Deputado LUIZ GONZAGA**, Presidente, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n. 090521, expedida pela SSP/AC, inscrito no CPF/MF sob o n. 197.326.862-00; **Deputado NICOLAU JÚNIOR**, Primeiro Secretário, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n. 1793830 SSP/AC, inscrito no CPF/MF sob o n. 787.575.502-63 e **Deputado CHICO VIGA**, Segundo Secretário, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n. 136948, expedida pela SSP/AC, inscrito no CPF/MF sob o n. 215.857.092-04, residentes e domiciliados nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE** e a **CLARO S.A** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0001-47, com sede na Rua Henri Dunant, nº 780- Torres A e B, Santo Amaro – CEP: 04.709.-110, São Paulo-SP-Brasil, doravante **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Srº. **Edinaldo Cruz Nascimento**, brasileiro, gerente de contas inscrito no CPF sob o nº 859.739.711-04 e portador da Cédula de Identidade RG n. 250.778, celebram o presente termo de aditamento, nos termos da lei, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, correspondente ao valor total de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), conforme justificativa, parte integrante deste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA FUNDAMENTAÇÃO

Este Termo de Aditamento tem fundamento legal no art. 57, II da Lei nº 8.666/93, bem como na Cláusula Terceira do Contrato.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE

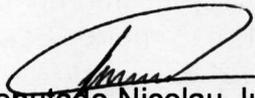
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

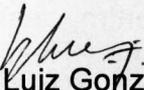
As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

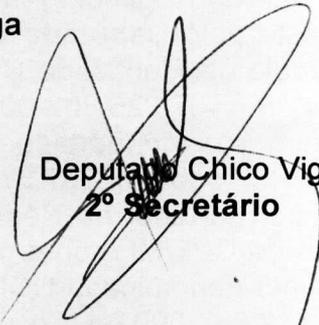
E por estarem assim de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo identificadas.

Rio Branco-Acre, 02 de maio de 2023.

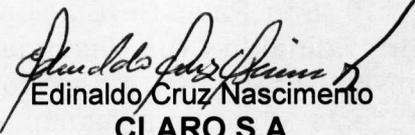
Pela Assembleia Legislativa:


Deputado Nicolau Júnior
1º Secretário


Deputado Luiz Gonzaga
Presidente


Deputado Chico Viga
2º Secretário

Pela Contratada:


Edinaldo Cruz Nascimento
CLARO S.A

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____